

 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 · 2020 GUIA DO BENEFICIÁRIO	ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	N.º 195/ 2025
	Medida 23 – Apoio temporário e excecional em resposta a catástrofes naturais reconhecidas Anúncio n.º 1	
ASSUNTO: Alteração da Orientação Técnica Específica N.º 195/2025 de 09.04.2025		

1. É alterada a OTE N.º 195/2025, de 09 de abril de 2025, no seguinte ponto:

2.3.2 Critério de elegibilidade das operações

iii) Setores de produção elegíveis

(...)

- **Ovinos**

No que respeita à catástrofe natural doença língua azul, não é necessária a entrega de qualquer documento por parte do candidato, uma vez que apenas são elegíveis os beneficiários das explorações identificadas pela DGAV, cujas marcas de exploração e nº de animais mortos se encontram listadas para consulta em: [LISTA_ME-M23_20250430-1.pdf](#).

2. Reproduz-se em anexo a versão atualizada da OTE N.º 195/2025 de 09.04.2025.

O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no Continente

Rogério Ferreira